



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício Circular nº 001/2020-CGJE

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020.

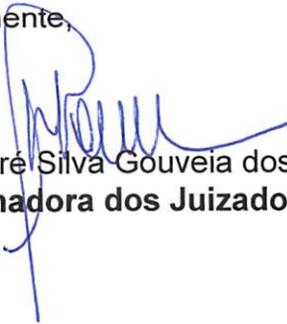
A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito das Varas dos Juizados Especiais de Trânsito, Cíveis, Criminais,
Meio Ambiente e Varas de Fazenda das Comarcas da Capital.
Assunto: CENTRAL UNIFICADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Senhores (as) Magistrados (as),

Ao cumprimentá-los, conforme o constante no PA-MEM-2019/26852, no qual a Secretaria de Gestão reporta sobre a possibilidade da criação de uma central Unificada de Mandados dos Juizados Especiais, para assegurar que as unidades judiciárias não se prejudiquem em face da ausência de servidores ocupantes do cargo de Oficiais de Justiça, bem como, o PA-EXT-2020/00590, oriundo do SINDOJUS, que solicita a criação da Central Única de Mandados da Capital, se faz necessária a realização de reunião para tratar do assunto, a qual fica agendada para o dia 03/03/2020 às 13h., na sala do Plenário III.

Assim, solicito a presença de Vossas Excelências, face a importância do assunto a ser tratado.

Atenciosamente,


Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desa. Coordenadora dos Juizados Especiais